



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
2490 - 2017
Processo nº. E-08/007/

Data: 10 OUT. 2017 fls. 05

Rubrica: e ASL-4420035

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de solução de estocagem estática de órgãos, para atendimento a Coordenação Geral da Central Estadual de Transplantes.

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	149028	SOLUCAO CONSERVACAO ORGAO, TIPO: ISOTONICA, COMPOSICAO: LACTOBIONATO 100 MMOL/L, RAFINOSE 30 MMOL/L, FOSFATO 25 MMOL/L, GLUTATION 3 MMOL/L, ALLOPURINOL 1 MMOL/L, ADENOSINA 5 MMOL/L, SULFATO DE MAGNESIO 5 MMOL/L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APIROGENICA, ESTERIL, FORMA FORNECIMENTO: BOLSA 1000 ~ 2000 ML Código do Item: 6810.459.0008	UND	304
ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUCAO CONSERVACAO ORGAO, TIPO: ISOTONICA, COMPOSICAO: LACTOBIONATO 100 MMOL/L, RAFINOSE 30 MMOL/L, FOSFATO 25 MMOL/L, GLUTATION 3 MMOL/L, ALLOPURINOL 1 MMOL/L, ADENOSINA 5 MMOL/L, SULFATO DE MAGNESIO 5 MMOL/L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APIROGENICA, ESTERIL, FORMA FORNECIMENTO: BOLSA 1000 ~ 2000 ML As bolsas de 1.000 a 2.000 ml favorecem o armazenamento em refrigeradores, controle visual de estoque e o transporte dos produtos em caixas térmicas para uso nas unidades cirúrgicas.				

O quantitativo solicitado visa atender o período de 04 (quatro) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Central Estadual de Transplantes atua junto aos estabelecimentos de saúde por meio das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) e as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), constituindo uma rede de regulação e captação de órgãos.

Os insumos a serem adquiridos são para suprir as necessidades do Sistema Único de Saúde no âmbito Estadual, no que se refere à captação e à preservação de órgãos para transplantes.

A Portaria Nº 2.6000/GM, de 21 de Outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-08/007/2490.2017

Data: 10 OUT. 2017 fls. 06

Rubrica: ASL-4420035

inclui as funções de realizar captação multiorgânica e promover a manutenção do potencial doador, bem como a execução de testes diagnósticos que asseguram a qualidade dos órgãos a serem captados.

A solução de estocagem de órgãos é um produto essencial para a realização dos transplantes de órgãos. Os órgãos, depois de retirados do corpo do doador, devem ser mantidos imersos, por até 24 horas, na solução preservativa que estamos adquirindo neste processo. Se isto não for feito, os órgãos não podem ser transplantados, porque se deterioram.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro o consumo mensal conforme quadros abaixo assinalados no número de doações efetivas para o próximo período de 4 meses.

ITEM	CONSUMO MÉDIO MENSAL		
	2014	2015	2016
1	91	101	76

Fonte: Planilha de controle do sistema interno da unidade

CONSUMO MENSAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES												
ITEM	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17
1	68	76	76	72	76	56	114	162	90	96	108	144

Fonte: Planilha de controle do sistema interno da unidade



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-08/007/2490.2017

Data: 10 OUT. 2017 fls. 01

Rubrica: ASL-4420035

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro dos insumos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Os insumos / equipamentos não são isentos de registro, conforme Lei 9.782 de 1999 e RDC ANVISA 185/2001.
- b) Atestado de capacidade técnica – ACT (pessoa jurídica), que comprove desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, prazos e/ou quantidades com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

5. AMOSTRA E CATÁLOGOS

Exige a apresentação de catálogo: ☒ SIM ☐ NÃO

Exige a apresentação de amostra: ☐ SIM ☒ NÃO

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço, ou enviado via email para o endereço licitação@fundacaosaude.rj.gov.br, tendo como recibo o acusamento do recebimento pelo setor.

Fundação Saúde: Padre Leonel Franca – nº 248 – 1º andar- Gavea- Rio de Janeiro – CEP: 22.451-000

A unidade terá um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega do catálogo para análise do mesmo.

Critérios de avaliação do catálogo

Os critérios para avaliação serão:

- ✓ Se a descrição do produto está de acordo com o item I – Objeto da Contratação e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/007/ 2490.2017
Data: 10 OUT 2017 fls. 08
Rubrica: ASL-4420035

Justificativa da necessidade de catálogo

Esta verificação é de suma importância considerando que a troca ou diferença nas especificações técnicas colocam em risco os órgãos capacitados para doação que não poderão ser transplantados e com isso inúmeras vidas salvas.

A avaliação dos produtos constante do catálogo será de responsabilidade do Diretor Técnico.

6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- a) A entrega será parcelada em até 4(quatro) vezes e/ou conforme demanda da unidade.
- b) Deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.
- c) A solicitação dos empenhos será de acordo com a demanda;
- d) Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade o vencedor do certame deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.
- e) Endereço de entrega:

IECAC: Rua David Campista, 326, 3º Andar – **OPO-Sul** – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ
– CEP 22.261-010

A OPO SUL, é o local estruturalmente preparado para receber os produtos adquiridos, armazenamento em baixa temperatura e controle de distribuição na hora do uso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: Quanto ao fornecimento do produto especificado, a CONTRATADA se obriga a:

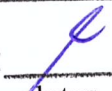
- a) Entregar os produtos nos prazos acima mencionados, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos;



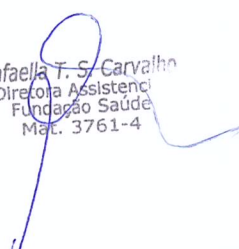
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/007/2490 - 2017

Data: 10 OUT. 2017 fls. 09

Rubrica:  ASL-4420035

- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à Central de Transplantes, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- c) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante.


Rafaela T. S. Carvalho
Diretora Assistente
Fundação Saúde
Mat. 3761-4

